

Contrato de participação da Lilly e Termos e condições de RFx

Este Contrato de participação e os Termos e condições de RFx (“Contrato”) regem sua participação em qualquer Solicitação de informações, Solicitação de proposta ou Solicitação de cotação (“RFx”) com a Eli Lilly and Company, uma corporação de Indiana, EUA, e/ou suas Afiliadas (“Lilly”). Você declara ter aceitado este Contrato eletronicamente no Sistema de e-sourcing da Lilly, Ariba, ou por meio de uma confirmação por escrito (que pode ocorrer por e-mail) se a RFx não for emitida pelo Ariba. Se estiver firmando este Contrato em nome de uma empresa ou de outra pessoa jurídica, Você declara que tem a devida autoridade para vincular essa entidade a este Contrato. Nesse caso, os termos “Você”, “Seu” e “Participante” se referirão a essa entidade. Você e a Lilly são, cada um, uma “Parte” e, coletivamente, “Partes” deste Contrato.

Seção 1 Definições

- 1.1 **“Afiliada”** significa, qualquer Indivíduo, qualquer entidade que, no momento relevante (seja a partir da aceitação deste Contrato ou posteriormente), direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controle, seja controlado por ou esteja sob controle comum com esse indivíduo, enquanto existir esse controle.
- 1.2 **“Informações confidenciais”** significa informações consideradas confidenciais ou proprietárias por uma parte do Contrato (a “Parte divulgadora”), incluindo informações consideradas confidenciais ou proprietárias em virtude das obrigações da Parte divulgadora com outro Indivíduo, que podem ser divulgadas ou adquiridas por ou em nome da outra parte (a “Parte receptora”) ou que podem ser criadas pela Parte receptora com base em uma divulgação das informações recebidas da Parte divulgadora.
- 1.3 **“Indivíduo”** inclui um indivíduo ou uma parceria, corporação, associação, empresa de responsabilidade limitada ou outra forma de organização.
- 1.4 **“Representante”** significa um funcionário, executivo, diretor, contratado, agente ou conselheiro.

Seção 2 Contexto

- 2.1 O interesse da Lilly é que o Participante responda a uma RFx para identificar um Fornecedor para possíveis interesses comerciais futuros.
- 2.2 A RFx inclui, entre outros, as atividades descritas na documentação da RFx fornecida pela Lilly ao Participante, durante as quais informações proprietárias ou confidenciais poderão ser compartilhadas.
- 2.3 A Lilly e o Participante desejam firmar este Contrato para facilitar o envolvimento do Participante para fornecer respostas e realizar atividades conforme descrito na documentação da RFx e facilitar o compartilhamento de informações proprietárias ou confidenciais.

Seção 3 Preservação do contrato prévio por escrito

- 3.1 Este Contrato não se destina a substituir nem alterar quaisquer contratos prévios por escrito entre as partes que se apliquem a esta RFx. Se algum contrato prévio por escrito entrar em conflito com os termos deste Contrato, este só terá validade na medida em que não representar um conflito.

Seção 4 Declarações e garantias do participante

- 4.1 Ao indicar sua intenção de responder a uma determinada RFx no sistema de e-sourcing da Lilly ou por meio de uma confirmação por escrito, o Participante declara participar de boa-fé da RFx.
- 4.2 Você confirma que cumprirá todas as leis, normas, regulamentos e códigos aplicáveis com relação aos

produtos e serviços propostos que podem ser fornecidos à Lilly como resultado de sua resposta a esta RFx.

- 4.3 Você concorda que cumprirá todas as políticas fornecidas pela Lilly durante esta RFx.
- 4.4 Você declara e garante que sua resposta à RFx não será gerada por meio da utilização de um modelo de Inteligência artificial (“IA”) e que não compartilhará nem carregará a RFx em um modelo de IA para respondê-la. Tais ações serão consideradas uma violação deste Contrato e o desqualificarão para participar da RFx.
- 4.5 Você declara e garante que todos os cronogramas, propostas, documentos, demonstrações financeiras e materiais fornecidos e a serem fornecidos à Lilly não contêm nenhuma declaração falsa nem omitem qualquer fato relevante que possa tornar estas declarações enganosas. Caso os demonstrativos financeiros sejam fornecidos à Lilly, Você garante que esses documentos apresentam, de forma justa e precisa, em todos os aspectos relevantes, sua condição financeira, os resultados de suas operações, custos e despesas para os períodos especificados, e que foram preparados em conformidade com os Princípios contábeis geralmente aceitos. Mediante solicitação da Lilly, Você concorda em fornecer atualizações de qualquer material de devida diligência ou da RFx como parte do programa de gerenciamento contínuo de fornecedores da empresa.
- 4.6 Em relação à independência de sua proposta e preço, Você declara e garante o seguinte:
 - 4.6.1 Os preços em sua proposta foram obtidos de forma independente, sem qualquer consulta, comunicação ou acordo com qualquer outro licitante ou concorrente, exceto aqueles que foram especificamente listados em sua proposta, se houver.
 - 4.6.2 Os preços em sua proposta não foram e não serão conscientemente divulgados por Você, direta ou indiretamente, a qualquer outro licitante ou concorrente antes da conclusão de qualquer contrato decorrente desta RFx.
 - 4.6.3 Nenhuma tentativa foi ou será feita por Você para induzir qualquer outro indivíduo a enviar ou não enviar uma proposta.
 - 4.6.4 Você certifica que não recebeu assistência na preparação de sua resposta de nenhum funcionário atual ou antigo da Lilly cujas funções estejam relacionadas a esta RFx, exceto para qualquer preparação antes da emissão da RFx ou durante o período de perguntas abertas.
- 4.7 Em relação a presentes e gratificações, Você declara e garante que:
 - 4.7.1 Você não deve dar nem oferecer qualquer suborno, pagamentos impróprios ou presentes inadequados, incluindo entretenimento de alto custo, a nenhum funcionário da Lilly ou seus familiares ou outros terceiros contratados pela Lilly.
 - 4.7.2 Ao enviar sua proposta, Você certifica que não tem conhecimento de nenhum presente ou gratificação, de qualquer tipo, fornecido a qualquer funcionário da Lilly ou seus familiares, por seus funcionários e/ou agentes nos últimos cinco (5) anos, exceto se estabelecido de outra forma por escrito em sua resposta à RFx.

Seção 5 Obrigações do participante da RFx

- 5.1 O Participante apenas pode entrar em contato com o representante da Lilly indicado na documentação da RFx.
- 5.2 O Participante arcará com todos os custos para responder a esta RFx, incluindo, entre outros: taxas, horas e materiais de preparação de seu envio e resposta a quaisquer solicitações adicionais de informações.

- 5.3 O Participante é responsável por:
- 5.3.1 responder à RFX até a data especificada e na íntegra. Nenhuma pergunta deve ficar sem resposta.
 - 5.3.2 obter as respostas de quaisquer dúvidas que possa ter com relação à RFX no prazo especificado.
- 5.4 O Participante pode se retirar do processo de RFX por qualquer motivo, exceto durante um período de envio de propostas programado (como um leilão eletrônico). A Lilly solicita o envio de uma notificação por escrito caso o Participante opte por se retirar, embora não seja obrigatório. O fato de o Participante não enviar uma resposta à solicitação ou não fornecer quaisquer informações adicionais solicitadas pela Lilly no prazo designado é considerado uma desistência.

Seção 6 Termos do Participante da RFX

- 6.1 Todas as informações, incluindo preços cotados, fornecidas em qualquer proposta enviada permanecerão válidas e aplicáveis por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data em que a proposta for recebida pela Lilly.
- 6.2 Você concorda que não deverá, sem o consentimento prévio por escrito da Lilly em cada instância, usar em propaganda, publicidade ou de outra forma o nome da Lilly, ou de qualquer afiliada, parceiro ou funcionário da empresa, nem qualquer nome comercial, marca registrada, dispositivo comercial ou simulação de propriedade da Lilly, nem declarar, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido por Você foi aprovado, recomendado, certificado ou patrocinado pela Lilly. Caso qualquer proposta feita por Você nos termos desta RFX seja aceita, total ou parcialmente, pela Lilly, as partes concordam em não anunciar qualquer afiliação entre si e em não revelar publicamente a existência de qualquer acordo ou qualquer termo de um contrato, sem o consentimento prévio por escrito da Lilly.
- 6.3 Caso um contrato seja concedido, sua resposta a esta RFX poderá ser anexada ao contrato real e todas as partes de sua proposta se tornarão vinculantes, salvo disposição contrária no contrato.

Seção 7 Obrigações de RFX da Lilly

- 7.1 A Lilly pode tomar qualquer uma das seguintes medidas a seu exclusivo critério:
- 7.1.1 Retirar a solicitação.
 - 7.1.2 Excluir qualquer Participante.
 - 7.1.3 Emitir quaisquer outras solicitações de informações, propostas ou cotações, incluindo solicitações semelhantes a esta.
 - 7.1.4 Aceitar ou rejeitar qualquer uma ou todas as respostas à solicitação.
- 7.2 Esta RFX pode resultar em concessões para mais de um fornecedor com base na capacidade do(s) fornecedor(es) de atender às necessidades da Lilly descritas nesta documentação.
- 7.3 A Lilly não revisará nem avaliará materiais gerais enviados em resposta aos seus requisitos específicos desta RFX.
- 7.4 A Lilly reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas e de reenviar esta RFX ao mercado.
- 7.5 A Lilly reserva-se o direito de analisar, durante todo o processo de seleção de fornecedores, toda e qualquer documentação sua referente a produtos ou serviços a serem fornecidos à empresa.

Seção 8 Informações confidenciais da Lilly

- 8.1 No decorrer da RFX e de quaisquer negociações contratuais subsequentes, caso o Participante seja contemplado com o negócio em potencial, ele poderá ter acesso a informações confidenciais da Lilly, tais como informações referentes a: planos e resultados de pesquisa e desenvolvimento; novos compostos e processos; procedimentos de avaliação (incluindo testes clínicos e de campo); fórmulas de produtos; métodos de fabricação; solicitações a autoridades governamentais; preços e custos; planos de construção; estudos e planos de vendas, marketing e publicidade; listas de clientes; informações e software de computador; técnicas especiais exclusivas dos negócios da empresa; informações sujeitas a um direito de privacidade; e informações mantidas pela Lilly sob um sistema de proteção contra acesso não autorizado. O status das informações confidenciais não é afetado pelos meios de aquisição ou divulgação. Por exemplo, as informações confidenciais podem ser adquiridas por meio de comunicação escrita, oral ou eletrônica; diretamente do Representante da Lilly ou de um contratado independente, ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários; ou por observação visual. Da mesma forma, a aquisição ou divulgação de informações pode ser intencional ou acidental sem afetar o status de informações confidenciais.
- 8.2 O Participante não poderá
- 8.2.1 divulgar as informações confidenciais da Lilly, exceto conforme autorizado abaixo ou pela Lilly por escrito, nem
 - 8.2.2 usar as informações confidenciais da empresa para qualquer outro fim que não seja responder à RFX relevante ou qualquer negociação de contrato subsequente, caso o Participante seja contemplado com o negócio.
- 8.3 O Participante poderá divulgar as informações confidenciais da Lilly:
- 8.3.1 Aos seus Representantes que precisem conhecer as informações para fins de resposta à RFX e que tenham obrigações contratuais que proíbam qualquer divulgação e uso das informações confidenciais da Lilly de acordo com este Contrato de participação, independentemente de o indivíduo continuar sendo um Representante. O Participante é responsável perante a Lilly por qualquer divulgação ou uso não autorizado das informações confidenciais pelos seus Representantes.
 - 8.3.2 Na medida exigida pela legislação aplicável, o Participante notificará a Lilly com antecedência razoável sobre a divulgação e cooperará com a empresa para minimizar ou evitar tal divulgação.
 - 8.3.3 Para seus advogados ou contadores que tenham a obrigação profissional de manter tais informações em sigilo. O Participante é responsável perante a Lilly pela divulgação ou uso, por qualquer um desses indivíduos, das informações confidenciais da empresa ou pelo acesso não autorizado a essas informações.

Seção 9 Informações confidenciais do participante

- 9.1 No decorrer da solicitação, a Lilly poderá ter acesso às informações confidenciais do Participante e não as divulgará nem as utilizará para nenhuma outra finalidade que não seja a análise da empresa das respostas do Participante à RFX ou durante as negociações contratuais.

Seção 10 Aviso de privacidade de provedores terceirizados da Lilly

- 10.1 Ao responder a uma RFX ou indicar uma Intenção de proposta (intenção de responder) a uma determinada RFX no sistema de e-sourcing da Lilly e firmar este Contrato de participação, o Participante consente com o uso e a transferência de informações pessoais, incluindo nome, assinatura, informações de contato profissional, identificadores governamentais e informações financeiras, para as seguintes finalidades, de acordo com as condições fornecidas no Aviso de privacidade do provedor

terceirizado da Lilly.

Seção 11 Foro

11.1 Este Contrato será regido em todos os aspectos pelas leis de Indiana, EUA, exceto as disposições sobre conflito de leis.

Seção 12 Indenização

Você indenizará e isentará de responsabilidade a Lilly, seus executivos, diretores, funcionários e agentes de todas as reivindicações, responsabilidades, obrigações, danos ou despesas que resultem, direta ou indiretamente de, ou em conexão com, qualquer ato negligente, erro ou omissão, ou má conduta intencional relacionada a esta RFX cometido por Você ou por qualquer subcontratado ou seus respectivos funcionários ou agentes.